

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ-BA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ-BA
RESOLUÇÃO CME / Nº 001 /2024

VALIDA O CALENDÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ BAHIA, PARA O ANO LETIVO 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ-BA – CME, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei Orgânica Municipal, art. 50, inciso XXVII, o Decreto Legislativo nº 186/2008 e o Decreto Executivo nº 6949/2009 e, tendo em vista o Decreto nº 362/2015 do Diário Oficial Municipal de IRECÊ-BA,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **VALIDADO O CALENDÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ BAHIA, PARA O ANO LETIVO 2024**, a ser adotado por toda a Rede de Ensino;

Artigo 2º O referido Parecer foi **APROVADO** de forma virtual e presencial pela maioria dos seus Conselheiros, conforme anexo;

Artigo 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação;

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, em IRECÊ-BA, 10 de janeiro de 2023.



Valcilene Barbosa Batista de Souza

Presidente do CME/IRECÊ-BA

Decreto nº 242/2019